



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE LEI 27/2021

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua João Ruon, no bairro Serafim.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua João Ruon” a via pública situada no bairro Serafim, com início na Rua Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°46’19.27”S e longitude 48°59’27.79”O e fim em 143m (cento e quarenta e três metros), latitude 26°46’16.83”S e longitude 48°59’31.82”O, com características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 16 de julho de 2021.

**PERCI BOMPANI**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

✉ [https://www.luizalves.sc.leg.br](http://www.luizalves.sc.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 27/2021**, que  
“Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua João Ruon, no bairro Serafim”

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada no bairro Serafiml, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua João Ruon”.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 16 de julho de 2021.

**PERCI BOMPANI**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada no bairro SERAFIM, como Rua João Ruon. como justa homenagem a João Ruon, nascido em 26 de novembro de 1913 filho de agricultor, seguiu a carreira ao pai levando a vida como agricultor e pecuarista sustento de seus 7 filhos de trabalho, homem honesto e trabalhador, ele sempre compreendeu que a educação é a melhor forma de ensinar a comunidade facil. faleceu em 31º de Novembro de 1999. Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 80 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por:

- revestimento primário  pavimentação  drenagem pluvial  
 transporte escolar  coleta de lixo  rede de energia elétrica;  
 iluminação pública;  abastecimento de água;  rede de internet e  
 rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 15 / 07 / 2021

Nome e assinatura

1. Marcus Nelson dos Anjos CPF 046.595.769-22
2. José Paulo Ruon de Bobo CPF 065.246.519-60
3. Daniel L. Ramin CPF 077.089.969.29
4. Silvione e cb. Rech CPF 08370903332
5. Júlio César Vieira CPF 041.360.569.82



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



6.	Simone Moreira	CPF 05926810822
7.	Josimara Clássio Neis	CPF 06700827914
8.	Carolin Gostino Gonçalves	CPF 09750300947
9.	Utilia Ruon de Miranda	CPF 94748101920
10.	Cloris Loveli de Miranda	CPF 94748071915
11.	Sebastião Valmor de Miranda	CPF 443.173-999-53
12.		CPF _____



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: João Ruon

Filiação: Arcangelo Ruon e Joana Ruon

Data nascimento: 26/11/1917

Naturalidade: Luiz Alves/SC

Data de falecimento: 31/10/1999

Nome Cônjugue: Coloma Ruon

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

João Ruon, nasceu em 26 de novembro de 1917, de família italiana, filho de agricultores, seguiu o caminho da família na lavoura, tirando sempre o sustento da família da terra. Pai de sete filhos. Homem honesto, trabalhador, de conversa e amizade fácil.

Tinha engajamento na comunidade, sempre ajudando a localidade de Serafim, terra que sempre viveu.

Assinatura morador \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua João Ruon, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? ( X ) Sim ( \_\_\_ ) Não

Trata-se de via: ( X ) local, ( \_\_\_ ) coletora ou ( \_\_\_ ) arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

( X ) revestimento primário ( \_\_\_ ) pavimentação ( X ) drenagem pluvial

( X ) transporte escolar ( \_\_\_ ) coleta de lixo ( X ) rede de energia elétrica;

( \_\_\_ ) iluminação pública; ( \_\_\_ ) abastecimento de água e ( X ) rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? ( \_\_\_ ) Sim ( X ) Não

Marginal de curso d'água? ( X ) Não ( \_\_\_ ) Sim, Se sim, quantos metros? ( \_\_\_ )

Área de Preservação Permanente? ( X ) Não ( \_\_\_ ) Sim

Área caracterizada como? ( X ) Urbana consolidada ( \_\_\_ ) Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves (SC), 16 de julho de 2021.

**PERCI BOMPANI**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## CERTIDÃO DE ÓBITO

**2º VIA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME:**  
**JOÃO RUON**

**CPF:**  
**291.749.029-20**

**MATRÍCULA:**  
**106328 01 55 1999 4 00015 036 0000773 31**

**SEXO** **ESTADO CIVIL E IDADE**  
**Masculino** **vivo - 81 anos**

**NACIONALIDADE:**  
**Luiz Alves - SC**

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:**  
**Arcanjo Ruon e Joana Ruon - Braço Serafim, Luiz Alves - SC**

**DATA E HORA DE FALECIMENTO:**  
**Trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e nove - Hora Ignorada** **DIA** **MÊS** **ANO**  
**31** **10** **1999**

**LOCAL DE FALECIMENTO:**  
**Em domicílio, no lugar Braço Serafim, Luiz Alves-SC**

**CAUSA DA MORTE:**  
**Cardiopatia**

**SEPUSTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)**  
**Cemitério Católico São João, bairro Braço Serafim, Luiz Alves-SC**

**DECLARANTE:**  
**Sebastião Vilmor de Miranda**

**NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:**  
**Gilberto Silva de CRM nº Não consta no termo**

**AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER:**  
**apossado, vivo da Colombe Ruon. Deixou 7 filhos sendo: Vitorino Ruon; Pasquina R. Tesch; Olília de Miranda; Miguel Ruon; Veneranda Erba; Melânia Ruon; Leura Graf. Averbação: Foi averbado nesta serventia no livro C-15, no assento nº 773, as folhas 36, no dia 12/07/2021, o CPF nº 291.749.029-20, de JOÃO RUON, nos termos do Provimento nº 63/2017 do CNJ. Luiz Alves - SC, 12/07/2021.**

**NOSSO DO OFÍCIO:**  
**Escrivania de Paz de Luiz Alves**

**OFICIAL REGISTRADOR:**  
**RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE**

**ENDEREÇO:**  
**Luiz Alves, Navegantes - SC**

**ENDEREÇO:**  
**Rua Leopoldo Hessa, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89115-000 - cartorio.luzalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453**

**Digitado por: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE**  
**Encaminhado:**  
**1. Correio Segundo via de correio - R\$ 29,18**  
**1. Boleto de Fazenda Pública pago (GEI41079-DTSJ) - R\$ 2,82**  
**1. ISS - R\$ 1,48**  
**Total: R\$ 33,48**

**Poder Judiciário**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**Normal**

**GEI41079-DTSJ**  
**Confira os dados do ato em:**  
**<http://selo.tjsc.jus.br/>**

**O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.**

**Luz Alves - SC, 12 de julho de 2021**

**RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE**  
**Escrivão de Paz**

**ARPEÑBRASIL AA 020397712 BRP**

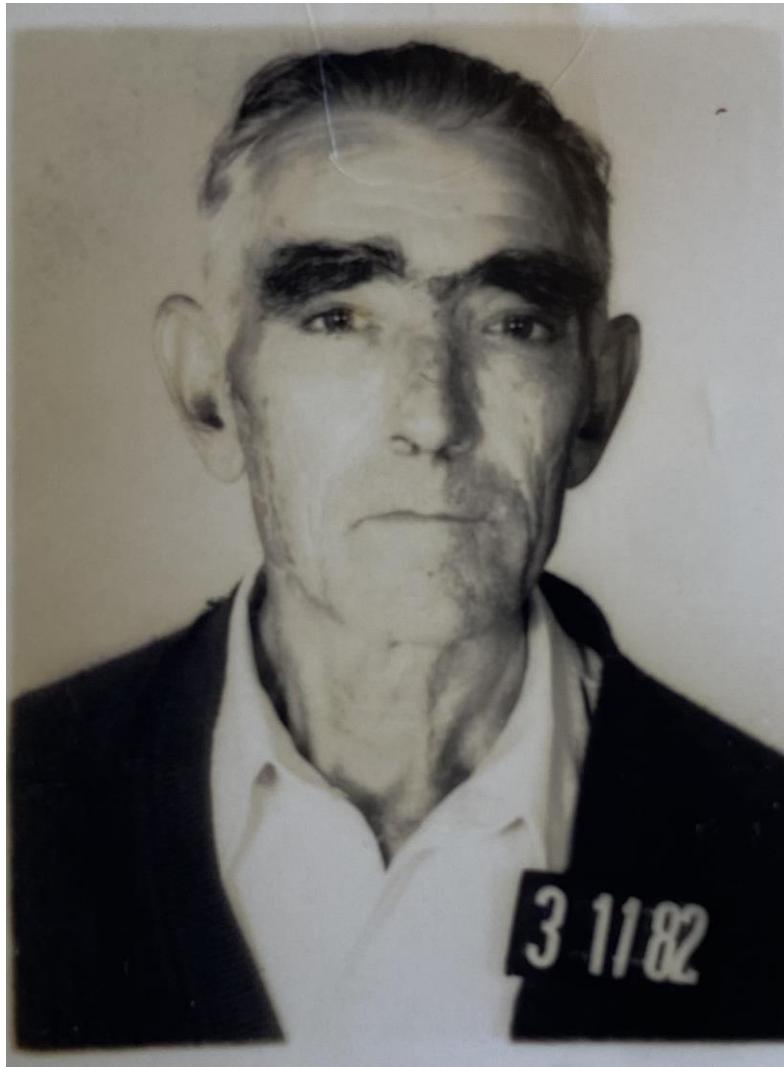


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



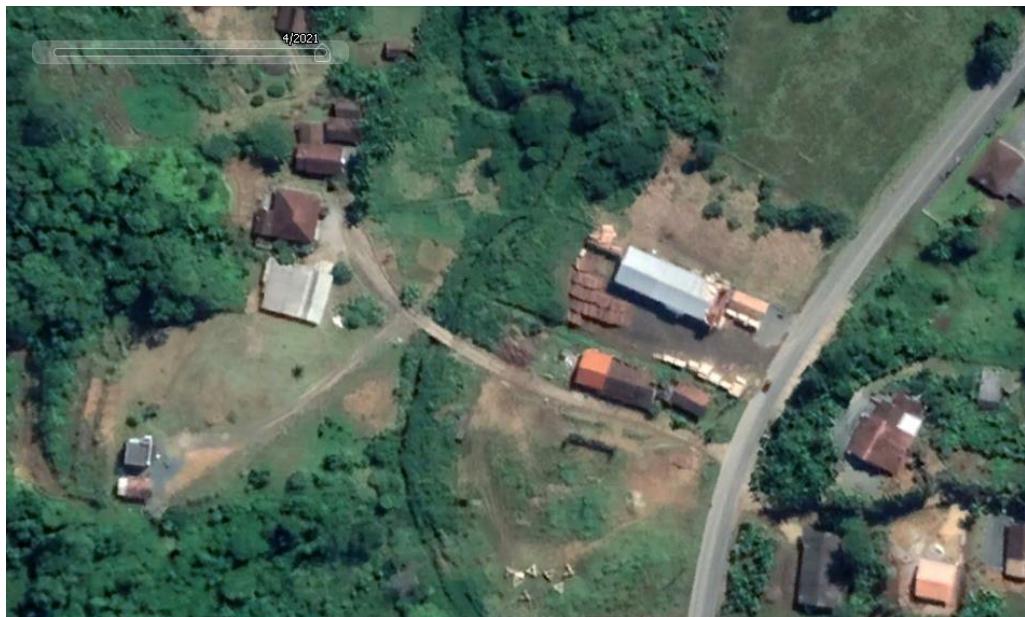
# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## IMAGEM GOOGLE EARTH

Atual – 2021



Antiga – 2009



📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

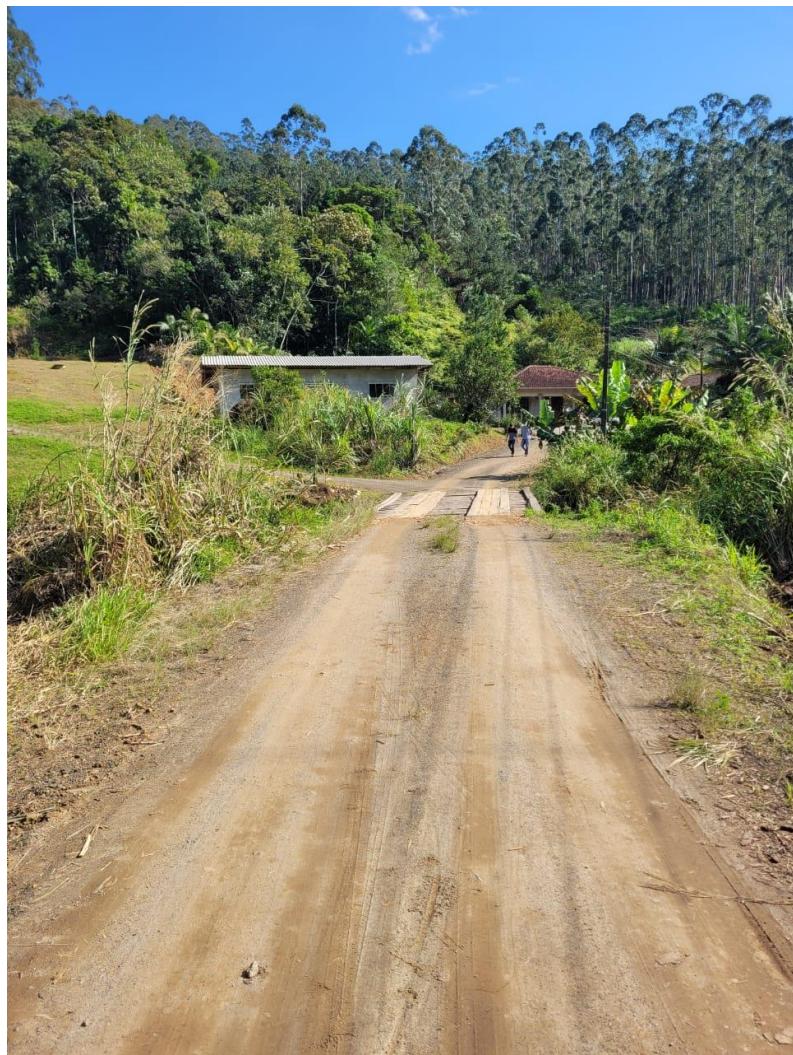


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## CROQUI (PLANEJAMENTO)

ANEXO



RUA JOÃO RUON

RUA PREFEITO WILLYBALDO VAN DEN BYLAARDT

COORDENADA DE INÍCIO	DESCRICAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	DATA
Latitude 26°46'19.27"S Longitude 48°59'27.79"O	Denominação de via localizada no bairro Serafim com inicio na Rua Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°46'19.27"S e longitude 48°59'27.79"O e fim em 143m, latitude 26°46'16.83"S e longitude 48°59'31.82"O, com características de via local.	 ORIGEM: Rua João Ruon CONTENIDO: Planta de Localização DETALHES: Gabarito: via local ESCALA: -	Jul/2021
Latitude 26°46'16.83"S Longitude 48°59'31.82"O			01 PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

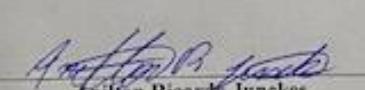


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RELATÓRIO (DEFESA CIVIL)

DEFESA CIVIL		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
		PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA											
		004/2021											
<p><b>Logradouro:</b> RUA JOÃO RUON</p> <p><b>Localização:</b> via com acesso aos 8.254m da Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt</p> <p><b>Coordenadas Geográficas:</b> inicio em 26°46'19.27"S 48°59'27.79"E e fim em 26°46'16.83"S 48°59'31.82"E</p> <p><b>Finalidade:</b> denominação de logradouro</p> <p><b>Pavimentação:</b> primário (macadame)   <b>Extensão encontrada:</b> 143m</p>													
<p><b>INTRODUÇÃO</b></p> <p>Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar <i>in loco</i> as condições relacionadas à via a ser denominada.</p> <p>A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de pareceres ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal N° 24/2019 e Decreto 18/2012.</p>													
<p><b>CONDIÇÕES DA VIA</b></p> <table><tbody><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Área Plana</td><td><input type="checkbox"/> Talude de Aterro</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%</td><td><input type="checkbox"/> Abatimentos</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Acidentado</td><td><input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Presença de Trincas</td><td><input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Talude de Corte</td><td><input type="checkbox"/> Área em Active</td></tr></tbody></table>				<input checked="" type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro	<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos	<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento	<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva	<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input type="checkbox"/> Área em Active
<input checked="" type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro												
<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos												
<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento												
<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva												
<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input type="checkbox"/> Área em Active												
<p><b>PARECER</b></p> <p>Em vistoria realizada <i>in loco</i> em 19 de julho de 2021, pode-se constatar que não se trata de área de risco.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      <input type="checkbox"/> INDEFERIDO</p>													
<p>Luiz Alves, 19 de julho de 2021.</p> <p> Anilton Ricardo Junckes Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil</p>													
<p>"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER". Ras Erich Gielow, n° 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000 Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55</p>													